



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 - MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA/RS, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 42/2023, Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento de galhos de árvores e trituração das vias públicas e praças existentes no Município de Ernestina e fornecer o destino adequado e correto dos resíduos gerados na prestação do serviço.

EMPRESA VENCEDORA:

PRESTA JÁ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ sob o nº 29.043.691/0001-92

Prazo contratual: 16(dezesseis) meses, com possível prorrogação.

Valor mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ernestina, 08 de setembro de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Veredores de Ernestina
Publicado em 08/09/23

Monia Elidia H. Dopper
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração
Publicado em 08/09/23

Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021